



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Macuco**  
Poder Legislativo  
“MACUCO- CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”

**PORTARIA Nº 018/2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora, **Waleska Pietrani Abrão**, Matrícula Nº 0113019, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Controle Interno, gratificação de 50% (cinquenta por cento) na forma da Lei nº 711/2015.

**Art. 2º** - Tornar sem efeito a Portaria 012/2015 de 06 de agosto de 2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições anteriores em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 04 de fevereiro de 2019.

José Luiz Estefani Miranda Filho  
PRESIDENTE